



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE CÂMPUS
GESTÃO 2012-2014
ATA Nº 12/2013**

1 Aos nove (09) dias do mês de **outubro** de dois mil e treze (2013), às catorze (14) horas, na Sala
2 de Convenções do nono andar do prédio sede do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de
3 Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito na Rua Coronel Vicente, nº 281, no
4 Centro desta capital, foi realizada a quinta reunião extraordinária do Conselho deste Câmpus do
5 ano de 2013, cuja pauta compreendeu, conforme convocação 12/2013 expedida pelo Presidente
6 deste Conselho: **1. Análise da resposta ao Memorando nº 696/2013 sobre a vaga de**
7 **Professor Substituto de Geoprocessamento Remoto referente ao Edital nº 094/2013 e**
8 **parecer 01/2013 da CEPE e Comissão de Legislação e Normas e 2. Aprovação do**
9 **calendário acadêmico 2014-I.** Iniciou-se a reunião às 14h10, em primeira chamada sob a
10 presidência da Diretora de Ensino, Profa Márcia Amaral Correa de Moares e a presença dos
11 conselheiros discentes Ivan Francisco Diehl, Alex Adair Vargas Cardoso, Yuri Ferreira Machado;
12 conselheiros técnicos administrativos César Germano Eltz; Douglas Neves Ricalde, Henrique
13 Leonardi de Oliveira, Suzinara da Rosa Feijó e Martha Helena Weizenman e dos conselheiros
14 docentes Juliana Schmitt de Nonohay, Claudia do Nascimento Wyrvalski, Evandro Manara
15 Miletto, Sabrina Letícia Couto da Silva e André Rosa Martins. Passou-se para o primeiro item **1.**
16 **Análise da resposta ao Memorando nº 696/2013 sobre a vaga de Professor Substituto de**
17 **Geoprocessamento Remoto referente ao Edital nº 094/2013 e parecer 01/2013 da CEPE e**
18 **Comissão de Legislação e Normas.** O conselheiro André Rosa Martins pede a palavra, antes
19 da ordem do dia, para apresentar uma **Moção 03/2013** que determina que todos os processos de
20 provimento de vagas de servidores docentes e técnico-administrativos, no câmpus Porto Alegre,
21 sejam avaliados previamente pela CIS, CPPD e DGP-Câmpus no que se refere ao seu
22 dimensionamento e alocação nas estruturas acadêmicas e administrativas estabelecidas no
23 Regimento Interno, e apreciadas pelo CONCAMP-POA, até que se tenham regulamentações
24 definidas sobre os critérios de dimensionamento e alocação de vagas de servidores. Após a
25 leitura, explicou o porquê da Moção, com base no email encaminhado pelo Professor Clúvio



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

26 Terceiro – membro da CPPD - sobre o edital de remoção interna, com duas vagas docentes para
27 o Câmpus Porto Alegre. A presidente disse que para Porto Alegre, na proposta de expansão era
28 para 80 vagas docentes, e que já se extrapolou estas vagas no campus, atualmente com 116 e
29 ficar-se-á com 120 vagas. Esclarece sobre as vagas que virão para o câmpus. A mesma
30 concorda com o estudo, e esclarece ainda que especificamente no Curso de Segurança do
31 Trabalho, tem-se um professor temporário e que será necessário outro na medida que ele sairá
32 brevemente. A Diretora de Gestão de Pessoas, Profa Sônia pediu a palavra e esclareceu que se
33 solicitou a reposição de vaga em função da aposentadoria do Prof. Romeu. O Conselheiro
34 Evandro questionou se no momento atual é possível interferir no edital vigente. O Conselheiro
35 André explicou que a Moção não pretendia parar o edital de remoção, mas pensa que é
36 importante discutir as questões dentro do Conselho, pois questiona se é correto a reabertura do
37 código de vagas do professor Romeu. O mesmo questiona a legalidade da questão, pois entende
38 que 10 câmpus foram consultados e o câmpus Porto Alegre não consultou estas bases antes de
39 decidir. A presidente Marcia explica de que forma foi desenvolvido esta ação, sendo discutida
40 com a área, e segundo a mesma, na área de Segurança do Trabalho, optou-se por professor 20h,
41 pois entenderam que o perfil do professor seria de alguém que também pudesse ter vínculo com
42 o mercado de trabalho. O conselheiro Henrique questionou ao Conselheiro Douglas – membro da
43 CIS - se a CIS foi consultada sobre o edital de remoção no que diz respeito às vagas de técnico-
44 administrativos. O mesmo disse que questionou a DGP – Reitoria quanto aos critérios a serem
45 utilizados na distribuição das vagas de técnico-administrativos atualizadas pela Portaria
46 interministerial nº 346, de 26/09/2013 e leu a resposta dada pelo setor via e-mail, a qual informa
47 que está discussão já aconteceu em reunião do Colégio de Dirigentes (CD) e que nos dias 30/09,
48 01/10 e 02/10 deste ano, trataram da demanda individual de cada campus a professora Cláudia
49 Schiedeck (reitora), o professor Osvaldo Casares (PRODI) e a DGP. Afirmou que a CIS Central e
50 a CIS do câmpus não foram consultadas. A presidente encaminha para votação nominal,
51 solicitada pelo Conselheiro André: pela aprovação da moção votaram os Conselheiros Cesar,
52 Sabrina, Claudia, Evandro, Martha, Yuri, Alex, Suzinara, Douglas, André, Juliana e Henrique; e se
53 abstiveram do voto os conselheiros Ivan e Márcia. Não havendo nenhum voto contrário, aprovou-
54 se a Moção 03/2013. Voltou-se para o **primeiro item de pauta** com sugestão de mudança no seu
55 enunciado, anteriormente encaminhado por email, mas não aceito pelo presidente do conselho.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

56 No ato da reunião a presidente em exercício acata a alteração sugerida pela conselheira Sabrina
57 e Conselheiro Douglas, passando o item a ser: **1. Apreciação do parecer 01/2013 da CEPE e**
58 **Comissão de Legislação e Normas.** O conselheiro Douglas lê o parecer todo que conclui que
59 em face do exposto, foram de parecer favorável à contratação de um(a) professor(a) substituto(a)
60 em regime de 40h e de um(a) professor(a) substituto(a) em regime de 20h para atender à
61 necessidade do Edital nº 094/2013 em decorrência da existência dessas vagas no quantitativo
62 previsto pela IN nº 002/2013, não devendo, pois, ter-se vaga decorrente de um adiantamento
63 devido ao retorno em março/2014 da servidora docente Rejane Mattos (afastada para estudos até
64 junho/2014), conforme informação trazida pelo diretor-geral do câmpus, professor Paulo Roberto
65 Sangoi, sobre um acordo feito por este com a DGP-reitoria para obter um adiantamento de vaga
66 de 20h devido ao possível retorno antecipado desta docente, a fim de possibilitar o afastamento
67 do professor Luiz Felipe velho, pois o referido adiantamento estaria em desacordo com o
68 Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS (aprovado pela Resolução nº 083, de 28 de
69 Setembro de 2012 do Conselho Superior do IFRS) que prevê planejamento anual para
70 qualificação em cada câmpus, tendo em vista que o certame em questão encerra seu ano de
71 vigência em janeiro de 2014. O Conselheiro André se inscreveu e lembrou que é membro da
72 comissão de legislação e normas e parabenizou a todos os conselheiros das comissões que
73 elaboraram o parecer em conjunto e esclareceu que na ocasião votou a favor com restrições e
74 disse que por conta disso, trouxe uma proposta complementar ao parecer conjunto da Comissão
75 de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e da Comissão de Legislação e normas (CLN) do
76 Conselho de Câmpus. Após a leitura do relato e explicação do cálculo que fez sobre BPE (Banco
77 de Professor Equivalente), indicou que fosse aprovado na íntegra o parecer conjunto número 01
78 de 2013, acrescido das seguintes deliberações: I) que a DGP do Câmpus questione as Áreas
79 Acadêmicas do Prof. Ângelo Horn e a do Prof. Alexandre Vieira sobre a necessidade para
80 substituição destes dois docentes, se professor 40h ou 20h, e se há necessidade de seleção de
81 substituto ou se é possível aproveitar edital ainda válido; II) que sejam retirados do fator calculado
82 pelo banco de professor equivalente (referido no supracitado neste parecer) as vagas restantes
83 para suprir-se a necessidade de substituição; III) o presente processo, após redação final da
84 CNL, seja encaminhado ao Conselho Superior com a solicitação que o órgão máximo do IFRS
85 garanta o respeito ao princípio da legalidade e a aplicação imediata do Decreto nº 7.312/2010 no



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

86 âmbito desta instituição, e que o Campus porto Alegre inicie novo certame para afastamento
87 docente para qualificação imediatamente após manifestação do CONSUP à presente solicitação.
88 A Diretora de Gestão de Pessoas em exercício, Sonia Alves, pediu a palavra para esclarecer
89 alguns pontos: 1) que o Prof. Alexandre não havia atingido a pontuação para poder se afastar, e
90 que se deve rever isto; 2) Com relação aos cálculos, lê a portaria ministerial de 2011 que
91 esclarece o percentual para afastamento em 20%. Comenta sobre os cálculos apresentados pelo
92 professor e diz que, por enquanto, está no limite dos professores substitutos em relação ao
93 percentual total de efetivos, e esclarece que se precisa rever isto. 3) Outro item que lembra é que
94 é preciso se ter um percentual para “reserva” de professor substituto para eventualidades como
95 afastamento saúde e tudo mais. Diz entender que o cálculo apresentado pelo professor precisa
96 ser revisto. O prof. Clúvio, da CPPD, também presente à sessão, esclareceu a questão e
97 informou que todos os docentes listados estavam classificados, pois não havia pontuação mínima
98 para fins de exclusão do certame. Não havia critério de reprovação por pontuação e sim por
99 recusa da CAGPPI ou Direção de Ensino, e ambas as instancias aprovaram toda a lista. O
100 Conselheiro André pesquisou e responde à Profa Sonia que o Decreto apresentado está vigente
101 ainda, mesmo com a portaria ministerial. Esclarece que do cálculo feito, previu-se uma “reserva”
102 para dez por cento em eventualidades. Não entende o porquê de não se considerar o Decreto nº
103 7.312/2010, respeitando o princípio da legalidade. Disse, ainda, que já havia questionado a
104 gestão do Campus Porto Alegre se era possível utilizar 02 (duas) vagas de 20h para substituição
105 de 01 (um) professor DE (Dedicação Exclusiva) a fim de possibilitar o afastamento de todos os
106 docentes classificados no certame da IN nº 002/2013, mas obteve como resposta da direção que
107 não. Disse que, conforme informações obtidas ba CLN para elaboração de seu parecer, verificou-
108 se que desde 2011 há uma vaga de professor substituto em regime de 20h disponível no Campus
109 Porto Alegre, pois a professora Ângela Flach (Biblioteconomia), cujo regime é DE, afastou-se com
110 a contratação de uma substituta em regime de 20h. A presidente Márcia comentou que não é por
111 falta de boa vontade dos servidores, mas sim por ausência de informação que muitas vezes
112 pode-se se equivocar nos encaminhamentos. Colocou-se em votação nominal o Parecer 01: o
113 Conselheiro Cesar se abstém e os demais votam pela aprovação do parecer conjunto da CEPE e
114 CLN. Esclarece que o parecer aponta que a comissão estava contrária ao adiantamento de vaga
115 e a presidência do conselho referendando esta posição do não adiantamento de vaga. A



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

116 conselheira Juliana questionou a publicação do Edital nº 094/2013 no DOU anterior ao
117 encaminhamento e consulta à CEPE, e a Diretora de Gestão de Pessoas, Sonia, explicou o
118 processo, que se deu durante mudança na DGP, por isso o equívoco ocorrido. Acolheu a crítica.
119 A presidente colocou em votação sobre a proposta complementar do Conselheiro André: os
120 conselheiros Cesar, Ivan, Alex e Yuri se abstiveram e os demais votaram favoravelmente.
121 Encaminhou-se que os textos voltariam para a CLN e CEPE para depois seguirem o fluxo. Abriu-
122 se a palavra para a Profa Natalia, presente na reunião. A mesma questionou ao conselho se a
123 decisão é definitiva, pois a mesma manifestou-se chateada com o fato de ser chamada para duas
124 reuniões a portas fechadas “no 9º andar” (*entenda-se na direção*) – com a presença da diretora
125 de ensino (professora Márcia Moraes), do diretor-geral (professor Paulo Sangoi) e do professor
126 Luiz Felipe Velho – nas quais ouviu questionamentos à decisão do Conselho sobre seu
127 afastamento, aprovado em reunião do dia 28/08/2013. A Conselheira Claudia se manifestou
128 sabendo do ocorrido e disse estar surpresa pelo fato de a decisão do Conselho não ter sido
129 respeitada. O conselheiro Douglas se disse surpreso, pois o inciso IV do art. 18 do Regimento
130 Interno do Campus Porto Alegre, aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, que trata das
131 competências da direção-geral do campus, é claro ao estabelecer que uma das competências da
132 direção-geral do campus é justamente cumprir e fazer “cumprir as decisões do Conselho de
133 Campus”. A Profa Natalia pediu posição sobre o seu processo e o que falta para a mesma se
134 afastar, já que isto não é feito de forma clara e transparente. Pediu a mim para que fosse incluído
135 em ata esta reclamação. A Presidente se manifestou sobre “a reunião do 9º andar” citada pelos
136 conselheiros, pois estava presente na mesma e esclareceu os fatos, pois lembra que chamou-os
137 para que fossem esclarecidos os procedimentos, na medida que o Conselho questionou a
138 legalidade do processo. A conselheira Sabrina solicitou, novamente, a ata da reunião do
139 Conselho de 25/01/2013, pois lá foi decidido, conforme Programa de Capacitação dos Servidores
140 do IFRS, que quem não pudesse ser contemplado com substituto deveria consultar as suas áreas
141 sobre a possibilidade de estas absorverem seus encargos. E reforçou a necessidade da
142 publicação dos documentos e das decisões do CONCAMP no site do Campus para que não se
143 fique refém de entendimentos diversos, afinal, sem a publicação dos textos, cada um pode dar o
144 seu entendimento sobre o que foi decidido e não haverá onde consultar para fins de
145 esclarecimento. A professora Natalia pediu que se alguém tivesse entendimento diverso sobre o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

146 que foi decidido pelo Conselho e se quisesse ser feita alguma alteração que isto fosse feito no
147 plenário do CONCAMP e não em reunião com poucas pessoas a portas fechadas, pois o
148 Conselho é o local democrático do Campus, e disse que na referida reunião do 9º andar ouviu
149 que se o professor Luiz Felipe Velho não se afastasse ela também não poderia se afastar e a
150 vaga de substituto de 40h para afastamento da professora Reata Severo seria transformada em
151 vaga de 20h. A Presidente em exercício disse que não houve a intenção de prejudicar a
152 professora Natalia, mas que se tentou resolver a questão devido a informações recebidas pela
153 direção sobre uma possível ilegalidade e prejuízo ao professor Luiz Felipe Velho. O conselheiro
154 André questionou se a direção-geral recebeu algum documento atestando a legalidade do
155 adiantamento de vaga. A Presidente em exercício disse não saber, pois não era diretora-geral,
156 mas sim diretora de ensino. A professora Sônia Alves disse que a DGP do Campus não recebeu
157 tal documento. O conselheiro André se disse satisfeito com ambas as respostas. Passou-se para
158 o segundo item de pauta **2. Aprovação do calendário acadêmico 2014-I**. O Conselheiro
159 Douglas relatou ter feito uma consulta por e-mail, no dia anterior, aos colegas técnico-
160 administrativos, pois a maioria deste segmento não havia sido consultada sobre esta questão.
161 Registrou que tal consulta foi feita única e exclusivamente por iniciativa sua, pois contatou a
162 conselheira Sabrina e os conselheiros da CEPE para solicitar as propostas de calendário, e por
163 isso solicitou que nas próximas vezes seja repensado o processo de consulta à comunidade
164 interna a fim de que o maior número de pessoas seja ouvido, já que, direta ou indiretamente,
165 todos são afetados pelo calendário. Também perguntou aos conselheiros discentes se houve
166 consulta a este segmento. O Conselheiro Ivan esclareceu que os discentes foram consultados. O
167 Conselheiro Evandro reiterou o debate e esclareceu a importância da consideração do
168 planejamento das férias familiares e que isto precisa ser pensado. O Prof. Fabio Yokuyama pediu
169 para falar e disse que o conselho precisa respeitar a decisão do colegiado, ou então não havia
170 necessidade de existir – comentando sobre as decisões pelo calendário feitas em cada área. O
171 conselheiro Douglas disse não discordar da importância de ouvir-se e respeitar-se as decisões
172 dos colegiados, mas ressaltou que o que dissera não exclui nem se sobrepõe à participação e às
173 decisões dos colegiados no processo, pelo contrário, possibilita ampliar a participação da
174 comunidade interna e citou como exemplo os técnico-administrativos que também tem as
175 atividades ligadas ao período de aulas, assim como os docentes. A conselheira Martha



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

176 corroborou o comentário do conselheiro Douglas. Colocou-se em votação: aprovado por
177 unanimidade parecer. Nada mais havendo a constar, eu, Marina Wöhlke Cyrillo, lavrei a presente
178 ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, nove de
179 outubro de dois mil e treze.

Marina Wöhlke Cyrillo – Secretária do CONCAMP _____

Marcia do Amaral Correa de Moraes _____
(Presidente em exercício)

Ivan Francisco Diehl _____

Alex Adair Vargas Cardoso _____

Yuri Ferreira Machado _____

César Germano Eltz _____

Douglas Neves Ricalde _____

Henrique Leonardi de Oliveira _____

Martha Helena Weizenman _____

Suzinara da Rosa Feijó _____

André da Rosa Martins _____

Claudia do Nascimento Wyrvalski _____

Evandro Manara Miletto _____

Juliana Schmitt de Nonohay _____

Sabrina Letícia Couto da Silva _____

José Francisco Nunes Fernandez ----- Ausente -----

(Associação de Software Livre)

Vera Maria da Costa Dias _____ Ausente _____
(CIENTEC)